



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 188, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 16H, NA FORMA QUE DISCIPLINA.

Considerando necessidade de apreciação do [Projeto de Lei Ordinária nº 051/2023](#), que dispõe sobre a **Alteração de anexos do Plano Plurianual (PPA) do Quadriênio 2022-2025 de Itapemirim**; e do [Projeto de Lei Ordinária nº 052/2023](#), que dispõe sobre a **Alteração de anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2024 de Itapemirim**;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o **dia 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira), às 16 horas**, a fim de apreciação das referidas matérias legislativas supramencionadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Art. 2º. O período de suspensão compreende a data de 06 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 06 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 189, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUSPENDE AS FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER as férias da servidora **Suellen Garcia da Fonseca Tulli**, referente ao 2º período de 15 (quinze) dias já anteriormente autorizado pela [Portaria nº 165/2023](#), por essencial necessidade dos seus serviços, assegurando o direito de gozar o restante de suas férias em data oportuna.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280